CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 161/2018

ANO
2018

X	PROJETO DE LEI	Nº 146/2018
	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA	

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO

1948 SANTA FÉ DO SUL 1953

DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- [X] **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**
- [X] **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**
- [] **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**
- [] **SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**
- [] **PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO**

Data: 11 / 12 / 18

Presidente

Discussão:

[X] ÚNICA [] DUAS

Processo de Votação:

[X] SIMBÓLICA [] NOMINAL [] SECRETA

Quorum de Aprovação:

[X] Maioria SIMPLES [] Maioria ABSOLUTA [] 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 18 [X] APROVADO 11 / 12 / 18

[] REJEITADO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____ [] APROVADO ____/____/____

[] REJEITADO ____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial: 11 / 12 / 18

Vista: ____/____/____

Adiamento de Discussão: ____/____/____

Adiamento de Votação: ____/____/____

Retirada: ____/____/____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 144 / 2018 *Data:* 12 / 12 / 2018

AUTÓGRAFO Nº 144/2018
PROJETO DE LEI Nº 146/2018

"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R$ 1.192.967,18 (um milhão, cento, noventa e dois mil, novecentos, sessenta e sete reais e dezoito centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (001)
Valor do Crédito : R$ 205.967,18
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (003)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (004)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (006)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (007)
Valor do Crédito : R$ 35.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (025)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENGARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Resgatada. (034)
Valor do Crédito : R$ 28.600,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2521.000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (044)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (049)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0057)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02. CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (063)
Valor do Crédito : R$ 7.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0064)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (070)
Valor do Crédito : R$ 7.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (072)
Valor do Crédito : R$ 11.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (077)
Valor do Crédito : R$ 60.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (084)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (086)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (099)
Valor do Crédito : R$ 165.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (101)
Valor do Crédito : R$ 26.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (106)
Valor do Crédito : R$ 30.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (107)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (108)
Valor do Crédito : R$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (113)
Valor do Crédito : R$ 55.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (115)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (120)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (122)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (127)
Valor do Crédito : R$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (131)
Valor Do crédito: R$ 26.400,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM
12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (133)
Valor do Crédito : R$ 62.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (135)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (140)
Valor do Crédito : R$ 38.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (142)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (147)
Valor do Crédito : R$ 50.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)
Valor do Crédito : R$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (149)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (154)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (156)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (161)
Valor do Crédito : R$ 17.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (162)
Valor do Crédito : R$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (168)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (169)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais –Intra-Orçamentária (170)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (175)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (176)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais –Intra-Orçamentária (177)
Valor do Crédito : R$ 21.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM.FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005)
Valor do Cancelamento R$ 165.805,16
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (008)
Valor do Cancelamento R$ 44.110.88
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (010)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (011)
Valor do Cancelamento R$ 46.675,05
FR: 04 – Aplicação: 110.000

04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (015)
Valor do Cancelamento R$ 98.388,19
FR: 04 – Aplicação: 110.000

08.244.0067.0067.2519.0000 COORDE. MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (024)
Valor do Cancelamento R$ 12.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (032)

Valor do Cancelamento R$ 520.140,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (035)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (040)
Valor do Cancelamento R$ 11.782,68
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (042)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (048)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante (182)
Valor do Cancelamento R$ 10.930,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (0054)
Valor do Cancelamento R$ 19.969,01
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (056)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (058)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)
Valor do Cancelamento R$ 3.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (082)
Valor do Cancelamento R$ 490,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (087)
Valor do Cancelamento R$ 14.705,93
FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (089)
Valor do Cancelamento R$ 243,84
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISOTERAPÍA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (091)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (093)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (094)
Valor do Cancelamento R$ 8.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (096)
Valor do Cancelamento R$ 2.893,66
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (100)
Valor do Cancelamento R$ 20.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)
Valor do Cancelamento R$ 104.589,43
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (104)
Valor do Cancelamento R$ 10.315,44
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (112)
Valor do Cancelamento R$ 798,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (118)
Valor do Cancelamento R$ 744,85
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (119)
Valor do Cancelamento R$ 420,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)
Valor do Cancelamento R$ 16.312,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (126)

Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (146)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (153)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (160)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (166)
Valor do Cancelamento R$ 281,06
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (180)
Valor do Cancelamento R$ 400,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (181)
Valor do Cancelamento R$ 972,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
12 de dezembro de 2018

MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE

ANICETO FACIONE
VICE-PRESIDENTE

JOÃO RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

Mensagem nº 124/2018

Santa Fé do Sul, de 07 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes a energia e para a folha de pagamento e 13º salário.

Trata-se de medida de aplicação imediata e urgente, rogamos, pois, senhor presidente, que a propositura seja analisada em caráter de urgência, consoante o disposto no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

PROJETO DE LEI Nº 146/2018

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Adermir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R$ 1.192.967,18 (um milhão, cento, noventa e dois mil, novecentos, sessenta e sete reais e dezoito centavos) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (001)
Valor do Crédito : R$ 205.967,18
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (003)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (004)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (006)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (007)
Valor do Crédito : R$ 35.000,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (025)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENGARGOS ESPECIAIS
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Resgatada. (034)
Valor do Crédito : R$ 28.600,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2521.000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (044)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (049)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA
12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0057)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02. CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES
12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (063)
Valor do Crédito : R$ 7.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (0064)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA
12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (070)
Valor do Crédito : R$ 7.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (072)
Valor do Crédito : R$ 11.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (077)
Valor do Crédito : R$ 60.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (084)
Valor do Crédito : R$ 20.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (086)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (099)
Valor do Crédito : R$ 165.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (101)
Valor do Crédito : R$ 26.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (106)
Valor do Crédito : R$ 30.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (107)
Valor do Crédito : R$ 1.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (108)
Valor do Crédito : R$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (113)
Valor do Crédito : R$ 55.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (115)
Valor do Crédito : R$ 9.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (120)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (122)
Valor do Crédito : R$ 15.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (127)
Valor do Crédito : R$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (131)
Valor Do crédito: R$ 26.400,00
FR: 04 – aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM
12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (133)

Valor do Crédito : R$ 62.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (135)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa fisica (140)
Valor do Crédito : R$ 38.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (142)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (147)
Valor do Crédito : R$ 50.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (148)
Valor do Crédito : R$ 5.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (149)
Valor do Crédito : R$ 4.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (154)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (156)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (161)
Valor do Crédito : R$ 17.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (162)
Valor do Crédito : R$ 3.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (168)
Valor do Crédito : R$ 54.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (169)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais –Intra-Orçamentária (170)
Valor do Crédito : R$ 8.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (175)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (176)
Valor do Crédito : R$ 10.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais –Intra-Orçamentária (177)
Valor do Crédito : R$ 21.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM.FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005)
Valor do Cancelamento R$ 165.805,16
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (008)
Valor do Cancelamento R$ 44.110.88
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (010)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (011)
Valor do Cancelamento R$ 46.675,05
FR: 04 – Aplicação: 110.000

04.122.0069.2532.0000 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (015)
Valor do Cancelamento R$ 98.388,19
FR: 04 – Aplicação: 110.000

08.244.0067.0067.2519.0000 COORDE. MANUT. PROJETO RENASCER
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (024)
Valor do Cancelamento R$ 12.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.91.97.00 –Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (032)
Valor do Cancelamento R$ 520.140,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO
UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA
12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (035)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (040)
Valor do Cancelamento R$ 11.782,68
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (042)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (048)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante (182)
Valor do Cancelamento R$ 10.930,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação (0054)
Valor do Cancelamento R$ 19.969,01
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (056)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (058)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (078)
Valor do Cancelamento R$ 3.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (082)
Valor do Cancelamento R$ 490,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA
12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (087)
Valor do Cancelamento R$ 14.705,93
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (089)
Valor do Cancelamento R$ 243,84
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISOTERAPÍA
3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (091)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (093)
Valor do Crédito : R$ 2.000,00
FR: 04 - aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (094)
Valor do Cancelamento R$ 8.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (096)
Valor do Cancelamento R$ 2.893,66
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA
12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (100)
Valor do Cancelamento R$ 20.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)
Valor do Cancelamento R$ 104.589,43
FR: 04 – Aplicação: 110.000
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (104)
Valor do Cancelamento R$ 10.315,44
FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (112)
Valor do Cancelamento R$ 798,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS
12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (118)
Valor do Cancelamento R$ 744,85
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (119)
Valor do Cancelamento R$ 420,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO
12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (125)

Valor do Cancelamento R$ 16.312,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (126)
Valor do Cancelamento R$ 10.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO
12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (146)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (153)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (160)
Valor do Cancelamento R$ 5.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (166)
Valor do Cancelamento R$ 281,06
FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (180)
Valor do Cancelamento R$ 400,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (181)
Valor do Cancelamento R$ 972,00
FR: 04 – Aplicação: 110.000

Art. 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11 / 12 / 18

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 DEZ. 2018
PROT. Nº 739
PROTOCOLO

Processo nº 161/2018

PROJETO DE LEI Nº 146/2018.

Ementa: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL,** após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2018.

a) vereador ANICETO FACIONE
Presidente da Comissão

a) vereador JOSE EMIDIO ARAUJO CALAZANS
Relator

a) vereador RONALDO EUGÊNIO LIMA
Membro

a: finanças

Processo nº 161/2018

PROJETO DE LEI Nº 146/2018.

Ementa: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL,** recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, ***s.m.j.***

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2018.

a) vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

a) vereador ANICETO FACIONE
Relator

a) vereador EVANDRO MURA
Membro

a: justiça

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea *"b"*, do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 146/2018**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: **"Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências"**

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de dezembro de 2018

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

Vereador ANICETO FACIONE
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência